**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.355/2016**

“DISPÕE SOBRE ÁREA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ÉLIDA NOGUEIRA LOPES PARA FINS DE DRENAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica destinada junto ao Loteamento Residencial Élida Nogueira Lopes, neste Município, área para drenagem de águas pluviais, conforme descrição a seguir:

Lote de terreno determinado pela Área Verde, do Loteamento Residencial Élida Nogueira Lopes, situado nesta cidade de Iguatemi-MS, localizado no lado impar da Rua Angico até o lado impar da Rua Faveiro, com as seguintes medidas e confrontações: Frente 190,24 metros com a Rua Angico; Fundos, 220,00 metros com as terras de Propriedade de Luiz Nogueira Lopes; Frente 285,52 metros com a Rua Faveiro; Fundos 251,15 metros com as terras de propriedade de Carlos Adão Nogueira Lopes. Totalizando 16.236,61m², área matriculada sob nº. 5.111 no Cartório do Registro de Imóveis do Município de Iguatemi-MS.

**Art. 2º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.345/2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal